

SEXTA | 07/11/2025

EDIÇÃO 997
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON KOSUJI MIYURA (CPF: 74.414.38**) em 07/11/2025 às 17:24:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/116f7a7d-8688-2999-46>



ÍNDICE



CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Gonçalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro
Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.155, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.400,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 639.....R\$
2.400,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceiros

Conta 640.....R\$
2.400,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.156, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 450.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, com fundamento no art. 10 da Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o **remanejamento** de recursos no limite de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO**02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.13 Obrigações Patronais - Conta 222.....R\$ 200.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais - Conta 251.....R\$ 150.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais - Conta 264.....R\$ 100.000,00

TOTAL..... R\$ 450.000,00

Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO**02.11 FUNDEB MUNICIPAL**

3.1.90.13 Obrigações Patronais - Conta 305.....R\$ 200.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais - Conta 314.....R\$ 150.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais - Conta 323.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 450.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.446, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

APLICA A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL AO SERVIDOR JOÃO LUCAS DE SOUZA PARDINHO, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, CONSIDERADOS OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS E AS CONCLUSÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, ENFEIXADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.039/2025 - SISTEMA 1-DOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as conclusões apresentadas e demais elementos probatórios enfeixados no Processo Administrativo nº 17.039/2025 - Sistema - 1DOC, e a recomendação constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante instaurada pelo Decreto nº 10.890, de 14.03.2025, acolhidos como razões de decidir, RESOLVE APLICAR ao servidor JOÃO LUCAS DE SOUZA PARDINHO (RG nº 56.862.394-0), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, nomeado pela Portaria nº 19.666, de 08.08.2024, a PENA DE DEMISSÃO, com fundamento nos arts. 78, inciso II, e 79 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.447, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 507/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 18.637/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 083/2025 - Processo Licitatório nº 507/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 18.637/2025, como Gestor de Contrato, JOSÉ GUILHERME SANCHES MORÁBITO (RG nº 29.903.811-7), como Fiscal do Contrato MARCOS PAULO COSTA VIALE (RG nº 25.157.461-1) da Secretaria Municipal de Turismo, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,

na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20. 448, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 506/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 18.648/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 082/2025 - Processo Licitatório nº 506/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 18.648/2025, como Gestor de Contrato, JOSÉ GUILHERME SANCHES MORÁBITO (RG nº 29.903.811-7), como Fiscal do Contrato MARCOS PAULO COSTA VIALE (RG nº 25.157.461-1) da Secretaria Municipal de Turismo, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.449, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 511/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 18.400/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto



Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 085/2025 - Processo Licitatório nº 511/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 18.400/2025, como Gestor de Contrato, FREDY MARTINELLI RODRIGUES (RG nº 7.547.668-X), como Fiscal do Contrato BRUNO RODRIGUES DE MOURA (RG nº 32.450.890-6) da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.450, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 510/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 18.198/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 084/2025 - Processo Licitatório nº 510/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 18.198/2025, como Gestor de Contrato, DORIVAL JERONIMO COQUEMALA (RG nº 5.523.303-X), como Fiscal do Contrato GERSON PEREIRA RICHARD (RG nº 40.536.623-1) da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 510/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DE GUIAS OU BOLETOS DE ARRECADADO, E OUTRAS COBRANÇAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE COBRANÇA REGISTRADA, VISTO NOVA PLATAFORMA DE BOLETOS DE PAGAMENTOS DA FEBRABAN, INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADADO, COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN CNAB 240, (FICHA DE COMPENSAÇÃO COM REGISTRO BANCÁRIO) COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO DE RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS PARA O MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. ABERTURA: às 09h00m, do dia 27/11/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/11/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 511/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DA FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 6 MESES. ABERTURA: às 09h00m, do dia 25/11/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/11/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - Pregão Eletrônico nº 081/2025 - Processo Licitatório nº 465/2025. [...] AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE TUPA □ SP, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS, UNITÁRIAS E REPAROS [...]. Considerando desconexão do sistema eletrônico por mais de 10 minutos, DELIBERO, e em conformidade com o que estabelece o edital no item 10.14, pela convocação dos licitantes credenciados pela reabertura de sessão a ser realizada no 11 de novembro de 2025, às 09h00min. Tupã, em 07/11/2025. JOÃO VITOR MORENO GAIOTTE, Pregoeiro.

Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 18.010/2025 -



PROCESSO LICITATÓRIO n.º 508/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 362/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 362/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de coquetel para evento do município. CONTRATADO: SILVIO CESAR ZANON □ CNPJ: 59.344.256/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 06/11/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 512/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 364/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 364/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR E MONITORIA DE AULAS DE CAPOEIRA. CONTRATADO: TASSIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ Nº: 39.365.117/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 19.980,00. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75,II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 07/11/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 514/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 365/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 365/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS E DECORAÇÃO. CONTRATADO: CESAR GUSTAVO BARBIERI, inscrita sob o CNPJ Nº: 51.519.003/0001-77. VALOR TOTAL: R\$ 50.899,98. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75,II, da Lei

Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 07/11/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 10/11/2025, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE****1- Ata da sessão anterior****2- Expediente recebido de diversos****3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 112/2025 - 06/11/2025
Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2026.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 112/2025 - 06/11/2025
Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2026.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 112/2025 - 06/11/2025
Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2026.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 112/2025 - 07/11/2025
Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2026.
Autoria: ANTONIO BRITO

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 127/2025 - 07/11/2025
Assunto: Autoriza a celebração de convênio com a empresa Fydigital Ltda. objetivando a concessão de empréstimo pessoal, cartão de crédito e cartão benefício mediante consignação em folha de pagamento, para servidores do município, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 128/2025 - 07/11/2025
Assunto: Abertura de crédito adicional especial de R\$ 150.000,00 destinado a acudir as despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde, com recursos repassados pelo Ministério de



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Estado da Saúde, com a liberação de Emenda Parlamentar formalizada pela Deputada Federal Maria Rosas, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 129/2025 - 07/11/2025

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional especial de R\$ 375.084,74 com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, referente à última parcela convênio 100483|2022 celebrado para a construção da Unidade Básica de Saúde na Vila Abarca, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 130/2025 - 07/11/2025

Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 100.000,00 destinado ao financiamento de ações e serviços de Assistência Integral à Saúde da comunidade, com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, e a liberação de emenda formalizada pelo Deputado Ricardo Madalena, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 131/2025 - 07/11/2025

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 1.988.000,00 para a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no Jardim Tupi, com recursos repassados pelo Governo Federal no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 441/2025 - 03/11/2025

Assunto: Indica ao Deputado Paulo Correa Junior a destinação de recursos no valor de R\$ 300.000,00 para a manutenção, troca de aparelhos e melhorias estruturais da academia municipal.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 442/2025 - 05/11/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, que proceda estudos com o objetivo de regularizar o pavimento da Rua Paris.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 443/2025 - 07/11/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito, empenho político e administrativo no sentido de viabilizar estudos e tratativas para propor parceria e convidar a empresa Amadas Industries a avaliar a instalação de uma filial no Município de Tupã.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 444/2025 - 07/11/2025

Assunto: Indica ao Deputado Caio França, para a liberação de recursos da ordem R\$ 400.000,00 a ser destinada ao Município de Tupã, especificamente para o custeio da Subsecretaria Municipal de Trânsito.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 445/2025 - 07/11/2025

Assunto: Indica ao Prefeito para que realizem estudos no sentido de viabilizar a instalação de rampas de acessibilidade na rua Potiguaras entre os trechos das ruas Caetés e Guaianazes.
Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 446/2025 - 07/11/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizada a reforma, melhorias estruturais e de segurança na ponte Bukvar, localizada no distrito de Varpa.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 447/2025 - 07/11/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, que sejam realizados estudos técnicos, bem como empenho político e administrativo visando à viabilização da retirada e substituição dos paralelepípedos contidos no trecho da Avenida Lélio Pizza, nºs 267 ao 279, localizado entre as ruas Aimorés e Tupinambaranas (próximo ao INSS), pela devida pavimentação asfáltica, incluindo também a sinalização de trânsito pertinente.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA, ELIÉZER DE CARVALHO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 208/2025 - 03/11/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Senhor Yasushi Noguchi, recentemente nomeado Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão no Brasil, por decisão do Gabinete do Governo Japonês, conforme anunciado em 27 de outubro de 2025, com previsão de assunção ao cargo em Brasília, em meados de dezembro do corrente ano.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Moção Nº 209/2025 - 06/11/2025

Assunto: Manifesta congratulações às escolas participantes da Gincana Escolar de Recolhimento de Óleo de Cozinha Usado “Reciclóleo”, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, com apoio do Projeto Reciclóleo da UNESP.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Moção Nº 210/2025 - 06/11/2025

Assunto: Manifesta congratulações à excelentíssima senhora Yoriko Suzuki, pela nomeação como Cônsul-geral do Japão em São Paulo.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 211/2025 - 07/11/2025

Assunto: Manifesta congratulações às escolas municipais EMEF “Professor Odinir Magnani” e EMEIF “Professor Altino Martinez” pela conquista do Prêmio de Excelência da Educação, de iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, vinculado ao programa Alfabetiza Juntos SP, sendo reconhecidas como Escolas Ouro/2024.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Moção Nº 212/2025 - 07/11/2025

Assunto: Manifesta congratulações à estudante Estér Vitória Marques de Brito, da Escola Estadual Índia Vanuíre de Tupã, pela brilhante participação e representação da cidade de Tupã na VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO, ELIQUE SANDALO

Moção Nº 215/2025 - 07/11/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao dramaturgo, roteirista e pesquisador Luís Alberto de Abreu, pela sua grande contribuição à dramaturgia brasileira.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 213/2025 - 07/11/2025

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento da estimada Sra. Clarice Fuzinelli Caldeira, ocorrido em 5 de novembro de 2025, aos 84 anos de idade.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU e subscrita pelos vereadores Antonio Alves de Sousa (Ribeirão), Antonio Brito, Augusto Fresneda Torres (Ninha), Charles dos Passos Sanches, Cláudia Aparecida da Silva, Eliézer de Carvalho, Elique Sandalo, Joselaine Cristina Pio Nunes da Rocha, Renato Fresneda Delmori, Sillas Reinato Ferrão e Ueligton Henrique Ignovesky Hanamoto



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Moção Nº 214/2025 - 07/11/2025

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento do estimado José Carlos Torsani, servidor aposentado da Prefeitura de Tupã.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

9- Discussão e votação de Requerimentos

Requerimento Nº 4/2025 - 06/11/2025

Assunto: Requer ao Prefeito informações referentes à situação financeira da Prefeitura Municipal de Tupã.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 31/2025 - 31/10/2025

Assunto: Dispõe sobre a criação de 3 (três) cargos, de provimento efetivo, de Agente de Trânsito, subordinados à Subsecretaria Municipal de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Obras, incluindo-os no anexo I da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (estatuto dos servidores públicos municipais), e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Complementar Nº 32/2025 - 31/10/2025

Assunto: Revoga, expressamente, a Lei Complementar local nº 222, de 3 de julho de 2012, que autoriza a concessão de direito real de uso do lote nº 09 da quadra nº 144, do Patrimônio disponível do município, ao Movimento Familiar Cristão de Tupã, condicionada à manutenção da Praça Dr. Sérvulo de Castro, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 123/2025 - 31/10/2025

Assunto: Cria a Tarifa de Custo Operacional por Instituições Financeiras autorizadas a celebrar convênio com o município para a prestação de serviços bancários a servidores municipais mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 124/2025 - 31/10/2025

Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 200.000,00 destinados ao incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde no município de Tupã, cobertos mediante recursos



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

repassados pelo Governo Federal com a liberação de Emenda Parlamentar Individual formalizada pelo Deputado Delegado da Cunha- PP/SP, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 10/11/2025**

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 31/2025 - 31/10/2025

Assunto: Dispõe sobre a criação de 3 (três) cargos, de provimento efetivo, de Agente de Trânsito, subordinados à Subsecretaria Municipal de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Obras, incluindo-os no anexo I da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (estatuto dos servidores públicos municipais), e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Complementar Nº 32/2025 - 31/10/2025

Assunto: Revoga, expressamente, a Lei Complementar local nº 222, de 3 de julho de 2012, que autoriza a concessão de direito real de uso do lote nº 09 da quadra nº 144, do Patrimônio disponível do município, ao Movimento Familiar Cristão de Tupã, condicionada à manutenção da Praça Dr. Sérvulo de Castro, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 123/2025 - 31/10/2025

Assunto: Cria a Tarifa de Custo Operacional por Instituições Financeiras autorizadas a celebrar convênio com o município para a prestação de serviços bancários a servidores municipais mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 124/2025 - 31/10/2025

Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 200.000,00 destinados ao incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde no município de Tupã, cobertos mediante recursos repassados pelo Governo Federal com a liberação de Emenda Parlamentar



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Individual formalizada pelo Deputado Delegado da Cunha- PP/SP, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 116f-fa7d-8688-2999-46

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 997, ano V, veiculado em 07 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF ***744188**) em 07/11/2025 às 17:24:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/116f-fa7d-8688-2999-46>